



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1956

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 69/56

INICIATIVA:

Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:

Passa a designar-se rua Almachio Dessaune a atual rua Araraquara, que liga as ruas Novais Melo e Avenida Monte Castelo.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e 1956, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19 _____

Presidente: Joaquim Antonio Caiado França

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL

Mildor

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

69/56

INICIATIVA:- Vereador Astor Dilen dos Santos

HISTÓRICO:- Passa a designar-se rua Almachio Dessaune a atual rua Araraquara, que liga as ruas Novais Mélo e Avenida Monte Castelo.

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado, e demais documentos que seguem.

Mildor
Secretário

Registre-se
e autente-se
18-10-56
Hermano
Mildoy

Art. 1º - Passa a designar-se rua AIMACHIO DESSAUNE a atual rua Araraquara, que liga as ruas Novais Mello e Avenida Monte Castelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

AIMACHIO DESSAUNE nasceu nesta cidade de Cachoeiro, em 30 de julho de 1897. Era filho do Sr. Bernardino Dessaune e de D. Honorata Sales Dessaune. Tendo feito seu curso primário aqui, partiu muito jovem para Vitória ingressando na Escola de Aprendizes Marinheiros, onde obteve um prêmio de medalha de prata.

Por amor ao estudo e qualidades morais, foi premiado em 1916 com a Medalha de Ouro "Marciolio Dias".

Entrou em 1924, para a Aviação Naval e em 1927 teve ingresso no quadro de Sub-Oficiais da Marinha. Em 1933 já era 1º Tenente da Aviação Naval, e em 1934, num desastre de aviação, no Rio de Janeiro, perecia tragicamente, cabendo a Cachoeiro pagar o tributo doloroso de sua morte, na pessoa de um dos seus filhos que muito prometia, pelo ~~multixx~~ que possuía em dotes capazes de dignificar seu torrão natal.

E justamente agora, quando se comemora o cinquentenário do 1º vôo do mais passado que o ar, entendemos de apresentar o projeto, que, esperamos obterá a aprovação dos nossos dignos pares.

Sala das S^{essões}, 18 de outubro de 1956.

Astor Dillen dos Santos
ASTOR DILLEN DOS SANTOS - Vereador
pelo PTB

3
Nildoz

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 25 de outubro 1956

Nildom Garcia
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

Francisco
Presidente da Câmara

A Comissão de Justiça

Em 22-11-56

Ferreira

O Sr. Vereador Luciano Ferreira para relatar o presente projeto

22-11-56
Luciano Berto Ferreira

4
pidoz

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 69/56

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, julga o presente projeto de lei nº 69/56, de autoria do ilustre Vereador Astor Dilen dos Santos, perfeitamente constitucional e de uma justiça a toda a prova.

Nessas condições, opina para que o aludido projeto seja aprovado como se acha redigido.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1956

Ludário Fensoca
Ludário Fensoca - Relator

Benedictino G. ...

Asses de Brito ...

Ludia e na paula da próxima sessão.

Em, 15-12-56

[Signature]
Aprovado em ... discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 28/3/1957

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 28/3/1957

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

5
Mildred

CM-17/57

1

Em, 30 de março de 1957

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 69/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Enoch Moreira da Fraga
PRESIDENTE DA CAMARA

6
Mildof

PROJETO DE LEI Nº 69/56

Art. 1º - Passa a designar-se rua ALMACHIO DESSAUNE a atual rua Araraquara, que liga a rua Novais Mélo à Avenida Monte Castelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 1957

Enoch Moreira da Fraga
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA	RUMERO
18/10/56	1069/56
DESTINO:	CC.ICO:
Merquillo - L.P.L. 3136w	